



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Portarias .....  | 2 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 5 |
| Audiência Pública .....                                      | 5 |
| <b>Comunicados</b> .....                                     | 5 |
| Audiência Pública .....                                      | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.892, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **ANGELA CRISTINA VICENTE** do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **ANGELA CRISTINA VICENTE**, aposentadoria integral por idade, do cargo de **ATENDENTE DE ENFERMAGEM** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.893, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **ANTONIO CELSO MARTINS** do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar o servidor **ANTONIO CELSO MARTINS**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

#### **Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.894, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria do servidor **CARLOS DOS REIS LAMBARDOZZI** do cargo de **MOTORISTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar o servidor **CARLOS DOS REIS LAMBARDOZZI**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **MOTORISTA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 19.895, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARIA CRISTINA BAIZI BOARO** do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - 1 A 5 ANO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **MARIA CRISTINA BAIZI BOARO**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I - 1 A 5 ANO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 3 de 5

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.896, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a aposentadoria da servidora **MARILENI SCARCELLA** do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, e em vista do deferimento por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aposentar a servidora **MARILENI SCARCELLA**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM CURSO SUPERIOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.897, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 19.351, de 22 de janeiro de 2025, que “dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Avaliação do Convênio de Adesão ao SUS nº 03/2024”.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00111/2026/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 19.351, de 22 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Trace Rezende Viana;

Suplente: Letícia de Lima Freire Gonçalves.

II - Representantes da Unidade de Avaliação e Controle - UAC:

Titular: Nathália Dias Marcelino;

Suplente: Aline Pizete.

III - Representantes da Vigilância Epidemiológica:

Titular: Roberta Filomena Andrade Marin

Suplente: Bruna Carolina de Oliveira

IV - Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Regina de Fátima Gonçalves;

Suplente: Daniele Ribeiro Paziani.

V - Representantes do Centro de Referência em Saúde da Mulher:

Titular: Danusa Mena Peres Sant Ana;

Suplente: Aline Policiano Leão.

VI - Representantes do Pronto Socorro:

Titular: Amanda da Silva Elisei;

Suplente: Ana Elisa Idesti Gonçalves Félix.

VII - Representantes da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente:

Titular: Fábio José Furlan;

Suplente: Natália Helena Moraes de Lima Araújo.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Andrea Cristina Pegorin;

Suplente: Sônia Aparecida Blasi Castoldi.

(...)”

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.808, de 18 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.898, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 19.807, de 18 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre a designação de servidoras responsáveis pelo Convênio de Adesão ao SUS, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Vicente.”.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00111/2026/SMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.807, de 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 4 de 5

redação:

“Art. 1º (...)

Gestora do Convênio: Trace Rezende Viana;

Fiscal do Convênio: Nathalia Dias Marcelino de Araújo”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.899, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 18.870, de 29 de fevereiro de 2024, que “Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como a Comissão Executiva do IEG-M”, nos termos que especifica.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal), constante no art. 1º, da Portaria nº 18.870, de 29 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

I - Representante do I-PLANEJAMENTO:

Henrique Pansani Rodrigues;

II - Representante do I-FISCAL:

Tamara de Moraes Biajoti Boaro;

III - Representante do I-EDUC:

Renata de Cássia da Silva Pedrosa;

IV - Representante do I-SAÚDE:

Trace Rezende Viana;

V - Representante do I- AMB:

Murilo Nasser Pinheiro;

VI - Representante do I- CIDADE:

Frederico José Dias Blascke;

VII - Representante do I-GOV TI:

Priscila Prodócimo.

VIII - Secretários Municipais:

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Érica Bertelli Penha;

Nathália Pinesi Fernandes Mendonça;

Marcos Rogério Maziero Machado;

Luiz Paulo Cobra Monteiro;

Eric Pinheiro Portela;

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos;

Iury Feres Abrão.

IX - Superintendente da SAERP:

Daniel Garcia Cobra Monteiro. ”

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19.758, de 04 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.900, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a prorrogação da readaptação do servidor LUIZ VIGORITO JUNIOR.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a readaptação do servidor LUIZ VIGORITO JUNIOR previsto na Portaria nº 18.755, de 25 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de janeiro de 2026.

São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.901, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a designação da servidora **MARIA IMACULADA TEIXEIRA ALVES DE FREITAS**, para função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **MARIA IMACULADA TEIXEIRA ALVES DE FREITAS** para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA** na EMEB “Stella



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1756

Página 5 de 5

Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no Anexo XIII da Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026. São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna pública a realização de AUDIÊNCIA, conforme segue:

**Data:** 23/02/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 18h30

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 008, de 02 de fevereiro de 2026, que “Autoriza a concessão dos serviços públicos de saneamento e aprova a atualização do Plano de Saneamento Básico Municipal”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do município referentes aos serviços prestados na saúde no 3º quadrimestre de 2025, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012.

Data: 27 de fevereiro de 2026

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Horário: 14h

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do município referentes ao 3º quadrimestre de 2025, em atendimento ao art.9º, § 4º -

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 27 de fevereiro de 2026

Local: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Horário: 15h

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.

#### Comunicados

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, Estado



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6da1-ef56-2a61-51cd-c0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1756, ano IX, veiculado em 23 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 23/02/2026 às 17:20:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6da1-ef56-2a61-51cd-c0>